



## Decreto N° 124, de 6 de outubro de 2014.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 590.000,00 e dá recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I e III, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO , DES.URBANO**

25.752.0114.2024 Implementação e Manutenção Iluminação Pública Municipal CIP  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.1205.1297 Construção Quadra Escolar Coberta/Recursos Próprios  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
12.361.1205.1299 Construção de Quadra Escolar /Recurso Próprio  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00  
12.361.1205.2034 Manutenção do Ensino Fundamental  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
12.361.1205.2036 Construção, Ampliação , Melhoria e Reforma de Escola  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00  
12.306.1205.2063 Manutenção da Merenda aos Educandos  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
12.365.1205.2140 Construção , Ampliação, Melhoria e Reforma de Creches  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
12.361.1205.2188 Manutenção do Ensino Fundamental/ Salário Educação  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 12.000,00  
12.365.1205.1186 Construção de Prédio Ensino Infantil/Salário Educação

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_20\_ / \_08\_ /2014.



## Decreto N° 124, de 6 de outubro de 2014.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.302.0205.2072 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado CIP no valor de R\$ 250.000,00, e Recurso Vinculado Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 200.000,00, Salário Educação no valor de R\$ 52.000,00.

II- A redução da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito, Desenvolvimento Urbano  
15.451.0202.2025 Manutenção do Cemitério e Ampliação da Capela Mortuária  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00  
16.482.0202.1015 Manutenção e Ampliação de Loteamentos Populares  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
17.512.0202.1026 Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano  
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de outubro de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 20 / 08 / 2014.